



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO Nº 52/77

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 35 Item III letra "A" e ainda o que dispõe a Lei nº 171/73, de 16 de julho de 1.973, em seu Artº. 3º,

RESOLVE:

- Artº. 1º = Nomear a Srª. DIRLEY CORRÊA DE ARAUJO, para o Cargo de Diretor da Secretaria Padrão C-1;
- Artº. 2º = Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, 12 de novembro de 1.977


Sergio Hilarie Toniate
Presidente